



Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 022/2018 – CMAS, de 03 de maio de 2018.

Súmula: Dispõe sobre a indicação de conselheiros para participarem da Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- A importância da participação de representantes do Conselho Municipal de Assistência Social em eventos que possibilitem a interlocução e articulação com os órgãos de controle social das demais instâncias,
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 02 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos seguintes conselheiros para participarem da primeira Reunião **Descentralizada e Ampliada do CNAS**, que será realizada em Porto Alegre nos dias 22 e 23 de maio de 2018.

- Alvino dos Santos Murça - representante de usuários;
- Claudio Márcio de Melo -representante de entidade Proteção Social Básica;
- Alysson Fernando Moreira Poças – representante de entidade Proteção Social Especial;
- Neusa Harumi Tiba-representante governamental;
- Nádia de Oliveira Moura-Representante governamental - Gestora;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 03 de maio de 2018.

Neusa Harumi Tiba
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social